



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**

**Portaria nº 088, de 05 de maio de 2026**

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Paulo Ricardo Freitas Macêdo, ocupante do Cargo de Coordenador de Serviços Externos da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Paulo Ricardo Freitas Macêdo, matrícula nº 612, ocupante do Cargo de Coordenador de Serviços Externos da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, com direito ao gozo no período de 25 de maio de 2026 a 08 de junho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1526/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 25 de maio de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de maio de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor executivo**